

2023
ANO DO EXERCÍCIO

RELATÓRIO E CONTAS

LIBERTAS - SGOIC, S.A.



ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	2
2. PANORAMA DO SETOR IMOBILIÁRIO, FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO E SIC's EM PORTUGAL EM 2023.....	4
3. ACTIVIDADE DA LIBERTAS - SGOIC	8
4. RESULTADOS.....	8
5. APLICAÇÃO DE RESULTADOS	9
6. PERSPECTIVAS PARA O ANO DE 2024	10
7. SUSTENTABILIDADE	10
8. ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES	11

1. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

Enquadramento Económico Global em 2023: Desafios, Tendências e Oportunidades

O ano de 2023 ficou marcado por uma notória desaceleração no crescimento económico mundial, com o PIB global a aumentar menos de 3%. Este cenário foi agravado pela persistente inflação em diversas economias, impulsionada por fatores como a guerra na Ucrânia e a crescente tensão no médio oriente com as consequentes dificuldades nas cadeias de abastecimento. A resposta dos bancos centrais a esta situação foi o aumento das taxas de juro, uma medida adotada para conter a inflação, com o consequente impacto no crescimento económico.

No âmbito dos desafios e oportunidades, a guerra em curso na Ucrânia emergiu como um fator significativo, exercendo impactos negativos no comércio, energia e segurança alimentar. A mudança climática continuou a ser um desafio crescente, exigindo uma resposta global urgente. Por outro lado, a transformação digital ofereceu oportunidades para aumentar a produtividade e impulsionar o crescimento económico.

Ao analisar por região, a América Latina enfrentou um cenário de crescimento económico lento, com inflação elevada e instabilidade política em alguns países. Na Europa, a guerra na Ucrânia teve um impacto significativo, refletindo-se no aumento da inflação e na desaceleração do crescimento. Nos Estados Unidos, a economia cresceu a um ritmo moderado, com a Reserva Federal a aumentar as taxas de juro para combater a inflação. Já na China, a desaceleração económica em 2023 foi atribuída à política de "covid zero" e à crise no mercado imobiliário.

Em síntese, 2023 revelou-se um grande desafio económico, marcado pela desaceleração do crescimento, inflação persistente e riscos geopolíticos, ao mesmo tempo oferecendo oportunidades por meio da transformação digital. O contexto regional amplificou essas tendências, destacando a necessidade de abordagens coordenadas e políticas eficazes para enfrentar os desafios presentes e construir um futuro económico mais resiliente e sustentável. No entanto, é crucial atentarmos para os perigos de uma situação de guerra na Europa que poderá, eventualmente, agudizar-se, generalizando-se a regiões ainda não contaminadas. Este fator adiciona uma camada de complexidade aos desafios económicos, exigindo uma resposta global e colaborativa para preservar a estabilidade e promover a prosperidade.

Quanto ao cenário Económico Português em 2023: Dívida em Queda e Crescimento Sólido

O Banco de Portugal divulgou uma redução significativa na dívida pública portuguesa em 2023, atingindo os 98,7% do PIB, o que representa a primeira vez, desde 2009, que a dívida se situa abaixo dos 100% do Produto Interno Bruto. Esta diminuição, no valor de 9,4 mil milhões de euros, configura a segunda redução em termos absolutos em democracia.

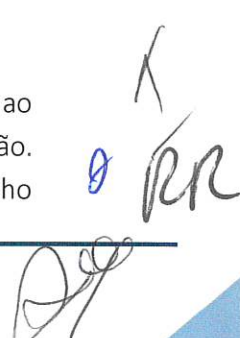
As Pequenas e Médias Empresas (PME) continuam a ser reconhecidas como o motor da economia nacional, gerando empregos, impulsionando a inovação e estimulando a competitividade económica. Num período em que se confirma um crescimento económico, é vital manter investimentos moderados e sustentáveis.

Os indicadores económicos revelam uma economia portuguesa resiliente e surpreendentemente positiva, com um crescimento de 2,2% no último trimestre de 2023. Esta evolução, embora apresente sinais de desaceleração, continua a oferecer perspectivas otimistas às empresas nacionais. Segundo o Instituto Nacional de Estatísticas, o Produto Interno Bruto aumentou 2,3% ao longo do ano de 2023, após o expressivo aumento de 6,8% em 2022.

O crescimento económico de 2023 superou as previsões governamentais, que apontavam para 2,2% no Orçamento do Estado para 2024. Portugal mantém um ritmo de crescimento superior à média da Zona Euro, e as projeções indicam que essa tendência positiva deverá continuar nos próximos trimestres, proporcionando maior confiança para investimentos em 2024.

A confiança dos consumidores, medida pelo indicador de confiança, registou uma recuperação significativa em dezembro e janeiro, indicando uma melhoria no sentimento da população e, por conseguinte, um impacto positivo no consumo. Do lado empresarial, o indicador de clima económico, que mede a confiança dos empresários portugueses, também melhorou nos últimos três meses, sinalizando uma recuperação estável na atividade económica. Este aumento de confiança deverá impulsionar gradualmente o investimento empresarial, desde que seja acompanhado por capitalização e financiamento adequados.

Embora se observe uma desaceleração do investimento, a economia portuguesa, ao evitar uma recessão no último trimestre de 2023, apresenta-se sólida e em recuperação. Os resultados anuais positivos podem potencialmente impulsionar o desempenho



económico em 2024, embora a concretização destas perspetivas possa depender de variáveis como a formação de um novo governo após as eleições antecipadas de março de 2024.

2. PANORAMA DO SETOR IMOBILIÁRIO, FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO E SIC's EM PORTUGAL EM 2023

Tendo por base informação recolhida, na Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios (APFIPP), na Associação dos Fundos de Investimento Imobiliário (AFII), no Banco de Portugal (BdP) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), o setor imobiliário em Portugal testemunhou dinâmicas marcantes ao longo de 2023, refletindo-se em números robustos e eventos relevantes que moldaram o cenário nacional.

Ao longo do ano, o mercado imobiliário português testemunhou um notável aumento nos preços das casas, com um aumento médio de 13,2%. Esse fenómeno foi particularmente pronunciado nas áreas metropolitanas de Lisboa, onde os preços subiram 15,9%, e no Porto, com um crescimento de 14,3%. Este aumento substancial reflete uma dinâmica de procura contínua e valorização das propriedades residenciais em localizações estratégicas.

Paralelamente ao aumento dos preços, o número de transações imobiliárias registou um crescimento expressivo de 10,4% em comparação com o ano anterior. Essa ascensão nas transações indica uma persistente dinâmica de procura no mercado, sugerindo um interesse robusto por parte dos compradores e investidores no setor imobiliário português.

Apesar da procura contínua, a oferta de imóveis para venda enfrentou uma diminuição significativa, reduzindo-se em 12,5% ao longo do ano. Este declínio na oferta pode resultar em desafios adicionais para potenciais compradores, podendo gerar uma maior competição por propriedades disponíveis e, conseqüentemente, com impacto nos preços.

Um desafio adicional se apresentou com a diminuição de 7,8% no número de novas licenças de construção de habitação. Este declínio sugere possíveis implicações na oferta futura, indicando que a capacidade do setor imobiliário para atender à procura crescente pode ser limitada nos próximos anos. A redução nas licenças pode estar associada a diversos fatores, como regulamentações mais rigorosas, desafios logísticos ou variações nas condições económicas.

Em síntese, o setor imobiliário português em 2023 apresentou uma combinação de dinamismo e desafios. O aumento nos preços e transações reflete um mercado robusto, enquanto a diminuição na oferta e licenciamento sugere a necessidade de abordagens estratégicas para equilibrar a procura crescente. Essas tendências exigirão uma análise cuidadosa por parte dos intervenientes do setor e potenciais investidores, à medida que buscam compreender e navegar nas oportunidades e desafios emergentes no mercado imobiliário português. Vale ressaltar que, dentro desse contexto, o segmento de qualidade tende a manifestar maior solidez e resiliência em comparação com os segmentos mais vocacionados para uma resposta às classes médias baixas. Essa distinção destaca a importância de estratégias diferenciadas para enfrentar os diversos desafios no cenário imobiliário, promovendo uma abordagem mais adaptável e sustentável para todas as partes envolvidas.

Relativamente aos Fundos de Investimento Imobiliário (FIIs), segundo dados preliminares da Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios (APFIPP), o património líquido dos Fundos de Investimento Imobiliário (FIIs) em Portugal atingiu os 13.400 milhões de euros em dezembro de 2023. Este valor representa um significativo aumento de 21,8% em comparação com o mesmo período do ano anterior, refletindo a robustez e crescimento deste segmento no mercado financeiro português.

No que diz respeito às captações, os FIIs em Portugal registaram um volume total de 1.400 milhões de euros ao longo do ano de 2023. Este montante representa um notável acréscimo de 26,5% em relação a 2022, indicando um crescente interesse e confiança por parte dos investidores neste tipo de veículo de investimento imobiliário.

Quanto à rentabilidade média dos FIIs no decorrer do ano passado, alcançou os 7,0%, revelando uma performance sólida e atrativa para os investidores. Este indicador demonstra a capacidade dos FIIs em proporcionar retornos consistentes e competitivos no panorama financeiro português, consolidando a sua posição como uma opção relevante no âmbito do investimento imobiliário.

No que às SIC's (ex-SICAFI's) diz respeito, ao finalizar o ano de 2023, as Sociedades de Investimento de Capital Fixo (SICs) ex-SICAFIS em Portugal registaram indicadores financeiros notáveis, evidenciando um cenário de prosperidade e atratividade para os investidores.

O património líquido destas SICs atingiu os 6.500 milhões de euros em dezembro de 2023, revelando um aumento significativo de 14,5% em relação ao mesmo período do ano anterior. Esta evolução positiva reflete a confiança dos investidores e a robustez destas entidades no mercado financeiro português.

As captações das SICs ex-SICAFIS totalizaram 750 milhões de euros em 2023, representando um crescimento expressivo de 18,2% face a 2022. Este incremento nas captações sugere um crescente interesse por parte dos investidores em participar neste segmento específico do mercado financeiro.

A rentabilidade média destas SICs em 2023 foi de 6,0%, consolidando a atratividade destas entidades enquanto opção de investimento com retornos sólidos e consistentes.

Por sector o desempenho das SICs ex-SICAFIS varia de acordo com os setores de investimento, proporcionando uma análise detalhada das tendências observadas ao longo do ano.

No Setor Imobiliário as SICs ex-SICAFIS com investimento no setor imobiliário, apresentaram a melhor rentabilidade em 2023, com uma média de 7,5%. Este setor revelou-se particularmente vantajoso, beneficiando do dinamismo do mercado imobiliário nacional.

No Setor Turístico, exibiram uma rentabilidade média de 6,5%, demonstrando um desempenho sólido neste segmento específico da economia.

Nos restantes sectores mantiveram uma rentabilidade média de 5,5% em 2023, contribuindo para a diversificação e equilíbrio nas carteiras de investidores.

Em conclusão o ano de 2023 testemunhou o sucesso das SICs ex-SICAFIS, marcado pelo crescimento substancial do património líquido, captações e rentabilidade. O setor imobiliário destacou-se como líder em rentabilidade, sublinhando a importância de estratégias de investimento diversificadas. As SIC's emergem como uma opção de investimento atrativa para aqueles que procuram diversificar os seus portefólios e investir em ativos reais. Com um desempenho sólido e oportunidades de crescimento, estas sociedades continuam a ser um elemento relevante no panorama financeiro português.

O ano de 2023 revelou-se pois marcante para o setor imobiliário português com a implementação de mudanças significativas e a criação de oportunidades estratégicas, das quais destacamos:

- Entrada em vigor do novo regime do arrendamento urbano:

A partir de 2023, entrou em vigor um novo regime do arrendamento urbano, promovendo alterações substanciais no mercado de arrendamento. Destacam-se medidas como a limitação da atualização das rendas e a implementação de um novo regime de contratos de arrendamento de longa duração. Estas mudanças visam

equilibrar as relações entre senhorios e inquilinos, proporcionando uma maior estabilidade e previsibilidade no setor habitacional.

- Aprovação do programa "Porta 65":

Foi aprovado o programa "Porta 65", uma iniciativa com o objetivo claro de impulsionar a oferta de habitação acessível em Portugal. Este programa ambicioso estabelece metas concretas, prevendo a construção de 65 mil novas habitações até 2026. Ao centrar-se na acessibilidade, o "Porta 65" visa enfrentar o desafio crescente da habitação a preços acessíveis, beneficiando diretamente as famílias em busca de moradias sustentáveis.

Em conclusão podemos afirmar que os próximos anos nos apresentam grandes desafios e conseqüentemente grandes oportunidades:

- Acessibilidade da Habitação:

A acessibilidade da habitação surge como um desafio crucial no setor imobiliário em Portugal. O aumento significativo nos preços das casas nos últimos anos tem tornado a aquisição de uma residência cada vez mais difícil para muitas famílias, apontando para a necessidade de políticas que promovam a acessibilidade habitacional.

- Falta de Oferta:

A escassez de imóveis disponíveis para venda representa outro desafio premente no setor imobiliário português. A oferta de imóveis reduziu-se em 12,5% em 2023, em comparação com o ano anterior, intensificando a competição entre potenciais compradores e pressionando os preços para níveis mais elevados.

- Investimento em FII's:

O investimento em Fundos de Investimento Imobiliário emerge como uma oportunidade estratégica para aqueles que procuram participar no mercado imobiliário. Os FII's oferecem a flexibilidade de investir em diversos tipos de ativos, desde edifícios de escritórios a centros comerciais e habitação, proporcionando uma diversificação valiosa para os investidores.

O panorama do setor imobiliário em Portugal em 2023 revelou uma interligação entre mudanças regulatórias, programas de incentivo e desafios persistentes. A busca por soluções inovadoras e sustentáveis permanece vital para garantir um mercado imobiliário acessível, dinâmico e equitativo para todos os intervenientes.

3. ACTIVIDADE DA LIBERTAS - SGOIC

Mantendo a sua linha de orientação estratégica, sempre focada no rigor da gestão dos organismos que compõem a sua carteira, a Libertas SGOIC S.A., no ano de 2023, manteve a gestão dos OIC's, Fundicentro, Funditur, as SIC's UNIQUE PRIVATE CONDO – SIC, IMOBILIÁRIA FECHADA, S.A., e POLICITY, CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÕES - SIC IMOBILIÁRIA FECHADA, S.A. e integrou no final de 2023 uma nova SIC denominada PRECIOUSCIPHER - SIC IMOBILIÁRIA FECHADA, S.A.

Com essa integração, fechou o Ano de 2023 tendo sob sua gestão um valor total de activos de 198 Milhões de €uros.

4. RESULTADOS

Em relação ao ano anterior, as variações mais significativas das contas da Libertas – SGOIC S.A. foram as seguintes (em euros):

Resultados	2022	2023
Resultado Líquido	72 094,43	82 326,44
Capitais Próprios	899 309,74	981 636,18
Rendimentos de Serviços e Comissões	658 993,30	618 763,35
Gastos Gerais Administrativos	332 903,63	262 439,14
Custos com Pessoal	215 323,14	233 638,23

Acompanhando o seu crescimento a Sociedade apresenta um aumento nas rubricas de custos com pessoal, reduzindo, no entanto, os seus gastos gerais administrativos e de rendimentos de serviços e comissões, o que se explica, em primeiro lugar, pelo aumento da inflação com reflexo no aumento dos salários, em segundo lugar, pela redução verificada resultante de uma maior eficiência dos processos implementados e prestações de serviços obtidas no âmbito da gestão do Fundo OPE.

Não houve qualquer aquisição de ações próprias.

Não foi efetuado qualquer negócio entre a Sociedade e os seus Administradores.

O Capital Social continua a ser detido pelos mesmos acionistas e na mesma percentagem que se registava em 31-12-2022, a saber:

<u>Accionistas</u>	<u>(%) Capital</u>
António Joaquim Gonçalves	30%
Pascoal Gonçalves	30%
Cecília Gonçalves	25%
Fernando Valente de Almeida	10%
Maria Isabel Sacramento Gonçalves	5%

Em dezembro de 2023 a Sociedade Gestora manteve a sua estrutura administrativa, e o número de colaboradores, apresentando atualmente 4 elementos no seu quadro de pessoal.

5. APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Por via dos bons resultados verificados no ano de 2023, o qual não teria sido possível alcançar sem o esforço suplementar dos seus colaboradores, considera o Conselho de Administração atribuir uma Gratificação de Balanço, pelo que se propõe:

- i) Que seja ratificada a decisão do Conselho de Administração de atribuir uma Gratificação de balanço à generalidade dos trabalhadores da Empresa no montante de 30.000 euros (trinta mil euros), já incluída no Resultado Líquido do Exercício e que;
- ii) O referido Resultado Líquido do exercício, no montante de 82 326,44 (Oitenta e dois mil, trezentos e vinte e seis euros e quarenta e quatro cêntimos) seja distribuído da seguinte forma:

- Reservas Legais: 8 232,64 euros
- Resultados Transitados: 74 093,80 euros



6. PERSPECTIVAS PARA O ANO DE 2024

A atividade programada para 2024, tanto para a SG como para os fundos e SIC's sob sua gestão, compreenderá:

- Lote 10 – Urbanização Benfica Sul – Conclusão da construção, mantendo a excelente dinâmica comercial até à data;
- Lote 3, 4, 6 e Lote 8 – Lux Prime (Benfica - Lisboa) – Comercialização e arrendamento das últimas unidades
- Passeio Ribeirinho (Montijo) – Projecto residencial de longo prazo a desenvolver;
- Monte Pereiro - Passil (Alcochete) – Adequação dos lotes para venda e arrendamento;
- Projecto Quinta dos Figos II (Albufeira) – Desenvolvimento e comercialização;
- Rentabilizar a estrutura existente e o conhecimento adquirido, integrando, caso a proposta se mostre adequada ao nosso modelo de gestão, de novas SIC's e Fundos Capital de Risco;
- Adaptação de políticas e procedimentos ao novo Regulamento de Gestão de activos.

7. SUSTENTABILIDADE

A Libertas – SGOIC, S.A., enquanto gestora diligente e criteriosa, em cumprimento dos mandatos que lhe são atribuídos nos termos dos regulamentos de gestão, deve ponderar os diversos riscos que possam ser relevantes para os investimentos dos organismos de investimento coletivo sob sua gestão, incluindo riscos em matéria de sustentabilidade que possam existir.

Por seu turno, a Libertas – SGOIC, S.A. não considera os impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade, considerando os motivos elencados no seu Sítio Web. A presente declaração não implica que, futuramente, a Libertas – SGOIC, S.A. não venha a considerar os impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade.

Por último, a Libertas – SGOIC, S.A. integra na sua Política de Remuneração:

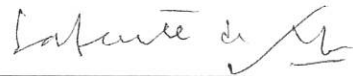
- (i) Os riscos em matéria de sustentabilidade, atendendo à natureza, dimensão e complexidade das suas atividades; e
- (ii) Estruturas remuneratórias que pretendem otimizar resultados em gerar ou exacerbar riscos que possam prejudicar os seus interesses e dos participantes no longo prazo.

8. ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES

Entre 31 de Dezembro de 2023 e a presente data, não ocorreram factos relevantes com influência nas contas do exercício.

Lisboa, de 15 abril de 2024

O Conselho de Administração



Fernando Valente de Almeida



Pascoal Gonçalves



António Rebelo de Sousa



Ruben José Raposo

Dezembro 2023

Demonstrações Financeiras



Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A.

Handwritten initials and signatures in blue ink, including "RR", "I", and a signature.

LIBERTAS - SGOIC, S.A.

Av. Liberdade 129 6B - Lisboa

Matric. Conserv. Reg. Com. de Lisboa

Capital Social 600.000,00 EUR

N.º Contribuinte 508 536 790



31/12/2023

Balanco (Individual - NIC)

(em EUROS)

Código das contas	Ano	Ano		Ano anterior	Código das contas	Ano	Ano anterior
		Valor antes de imparidade e amortizações	Imparidade e amortizações				
ATIVO					PASSIVO		
10+3300		0.00		0.00	490.00	22 658.15	20 936.80
Caixa e disponibilidades em bancos centrais					Passivos por impostos correntes		
11+3301		666 169.26		684 796.67	51-3311+...+528+...	103 152.89	140 873.23
Disponibilidades em outras instituições de crédito					Outros passivos		
16		0.00		0.00			
Ativos financeiros detidos para negociação							
17		1 656.85		1 473.27			
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultado							
13+...+...+3303		0.00		0.00			
Aplicações em instituições de crédito							
29-...-361		5 882.48	(5 882.48)	0.00			
Ativos intangíveis					Total do Passivo	125 811.04	161 810.03
27-...-360		366 540.34	(77 735.35)	298 006.93			
Outros Ativos tangíveis					CAPITAL		
300		17 610.00		12 381.00	Capital	600 000.00	600 000.00
Ativos por Impostos Correntes							
301		0.00		0.00			
Ativos por Impostos Diferidos							
12+31+...+3308+338+348+...		133 206.12		64 461.90	60-602+61	299 309.74	227 215.31
Outros ativos					Resultado do exercício	82 326.44	72 094.43
					Total do Capital	981 636.18	899 309.74
Total do Ativo		1 191 065.05	(83 617.83)	1 107 447.22	Total do Passivo + Capital	1 107 447.22	1 061 119.77

O Conselho de Administração

Rui Alexandre Raposo

O Contabilista Certificado

LIBERTAS - SGOIC, S.A.

Av. Liberdade 129 6B - Lisboa
 Matric.Conserv.Reg.Com. de Lisboa
 Capital Social 600.000,00 EUR
 N.º Contribuinte 508 536 790



Data: 31/12/2023

Demonstração de Resultados (Individual - NIC)

(em EUROS)

Código das contas		Ano	Ano anterior
79+80+8120	Juros e Rendimentos Similares	0.00	0.00
66+67+6820	Juros e Encargos Similares	0.00	0.00
	Margem Financeira	0.00	0.00
81-8120	Rendimentos de serviços e comissões	618 763.35	658 993.30
68-6820	Encargos com serviços e comissões	742.00	652.90
-692+832	Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	0.00	0.00
-75-...721-...- 728+835+...+848	Outros Resultados de Exploração	(7 757.45)	(7 892.34)
	Produto Bancário	610 263.90	650 448.06
70	Custos com pessoal	233 638.23	215 323.14
71	Gastos gerais administrativos	262 439.14	332 903.63
77	Amortizações do exercício	9 201.94	9 190.06
	Resultado Antes de Impostos	104 984.59	93 031.23
	Impostos	22 658.15	20 936.80
65	Correntes	22 658.15	20 936.80
74-86	Diferidos	0.00	0.00
	Resultado Após Impostos	82 326.44	72 094.43
640	Resultado Líquido do Exercício	82 326.44	72 094.43

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado

Handwritten signature: Nuno Raposo
Handwritten signature: Nuno Raposo

Handwritten signature of the Certified Accountant



Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 2023 E 2022

	Capital	Reservas de justo valor	Outras reservas e resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Saldo em 1 janeiro de 2022	600 000.00	0.00	175 606.59	51 608.72	827 215.31
Constituição de reservas			5 160.87		5 160.87
Resultados transitados			46 447.85	-51 608.72	-5 160.87
Resultado líquido do exercício				72 094.43	72 094.43
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	600 000.00	0.00	227 215.31	72 094.43	899 309.74
Constituição de reservas			7 209.44		7 209.44
Resultados transitados			64 884.99	-72 094.43	-7 209.44
Resultado líquido do exercício				82 326.44	82 326.44
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	600 000.00	0.00	299 309.74	82 326.44	981 636.18

O Conselho de Administração

Ruben Raposo

O Contabilista Certificado

DEMONSTRAÇÃO FLUXOS DE CAIXA

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<u>ATIVIDADE OPERACIONAIS:</u>		
Juros e comissões recebidas	493 019.90	960 549.47
Pagamentos ao pessoal e a fornecedores	(451 695.09)	(583 561.23)
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional	(33 786.42)	26 088.45
Caixa líquida das atividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento	<u>7 538.39</u>	<u>403 076.69</u>
Impostos sobre o rendimento pagos	(26 165.80)	(21 728.62)
Caixa líquida das atividades operacionais (1)	<u>(18 627.41)</u>	<u>381 348.07</u>
<u>ATIVIDADE DE INVESTIMENTO:</u>		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos tangíveis	0.00	1 135.29
	<u>0.00</u>	<u>1 135.29</u>
Fluxos das atividades de investimento (2)	<u>0.00</u>	<u>1 135.29</u>
<u>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</u>		
Recebimentos respeitantes a:		
Distribuição de dividendos	0.00	0.00
Aquisições de ações próprias	0.00	0.00
Outras atividades de financiamento	0.00	0.00
	<u>0.00</u>	<u>0.00</u>
Pagamentos respeitantes a:		
Distribuição de dividendos	0.00	0.00
Aquisições de ações próprias	0.00	0.00
Outras atividades de financiamento	0.00	0.00
	<u>0.00</u>	<u>0.00</u>
Fluxos das atividades de financiamento (3)	<u>0.00</u>	<u>0.00</u>
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	(18 627.41)	382 483.36
Caixa e seus equivalentes no início do período	684 796.67	302 313.31
Caixa e seus equivalentes no fim do período	666 169.26	684 796.67
Caixa e seus equivalentes engloba:		
Caixa	0.00	0.00
Disponibilidades em outras instituições de crédito	666 169.26	684 796.67
Aplicações em instituições de crédito	0.00	0.00
Ativos financeiros detidos para negociação	0.00	0.00

O Conselho de Administração

José António Raposo
António Raposo
Ruben Raposo

O Contabilista Certificado

[Assinatura]

Dezembro 2023

Anexo às Demonstrações Financeiras



Libertas

Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A.

2
1
M. J. S.
A. S.

Índice

1	NOTA INTRODUTÓRIA	8
2	BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLITICAS CONTABILISTICAS	8
3	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	11
4	ATIVOS INTANGÍVEIS	12
5	IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO	12
6	OUTROS ATIVOS	12
7	OUTROS PASSIVOS	13
8	CAPITAL	13
9	OUTRAS RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	13
10	RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES	14
11	CUSTOS COM O PESSOAL	14
12	GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS	15
13	OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO	16
14	GESTÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	16
15	DISCRIMINAÇÃO DA CAIXA E SEUS EQUIVALENTES	17
16	RISCOS FINANCEIROS	17
17	GESTÃO DE CAPITAL	18
18	OUTRAS DIVULGAÇÕES OBRIGATÓRIAS	19
19	PRINCIPAIS ALTERAÇÕES NAS IFRS COM EFEITO EM 2022 E 2023	20

1 NOTA INTRODUTÓRIA

A Libertas – SGOIC, SA (Sociedade) tem por objeto a gestão e administração, em representação dos participantes, de fundos de investimento imobiliário, prestação de serviços de consultoria para investimento imobiliário, incluindo a realização de estudos e análises relativos ao mercado imobiliário.

A sociedade foi constituída em abril de 2008.

Em março de 2020, a Sociedade alterou a sua denominação de Libertas – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, SA para Libertas – SGOIC, SA.

A sua atividade encontra-se legalmente definida no Decreto-Lei n.º 27/2023, de 28 de abril, que estabelece o atual Regime da Gestão de Ativos.

Em 31 de Dezembro de 2023, a Sociedade tem sob gestão os seguintes fundos de investimento imobiliário:

Data de início de atividade:

Fundicentro – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado (“Fundo Fundicentro”)

4 de dezembro de 2001

Funditur – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado (“Fundo Funditur”)

21 de dezembro de 2006

Unique Private Condo - SIC Imobiliária Fechada, S.A. (“Unique Sic”)

14 de novembro de 2008

Policity, Construção e Urbanizações - SIC Imobiliária Fechada, SA (“Polarity Sic”)

29 de dezembro de 2000

Preciouscipher - SIC Imobiliária Fechada, S.A. (“Preciouscipher SIC”)

19 de outubro de 2015

As datas apresentadas referem-se ao efetivo início de atividade, o que é distinto da data de início de atividade após a conversão das sociedades em SIC.

2 BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Sociedade foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas

Internacionais de Contabilidade (NIC) – International Accounting Standards/International Financial Reporting Standards (IAS/IFRS).

Em 1 de Janeiro de 2020, com entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 144/2019 de 23 de setembro, as competências de supervisão prudencial das sociedades gestoras de fundos de investimento são transferidas do Banco de Portugal para a CMVM. Neste sentido o regulamento 3/2020 da CMVM vem clarificar que as sociedades gestoras devem elaborar as demonstrações financeiras em base individual e em base consolidada de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC), previstas em legislação da União Europeia.

A partir de 1 de janeiro de 2017, a sociedade concretizou a efetiva preparação das suas demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade.

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 não foram ainda objeto de aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas. Contudo, o Conselho Administração admite que venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2.2 Resumo das principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

➤ Especialização de exercícios

A Sociedade regista os seus proveitos e custos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, sendo reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

➤ Comissões

a) Comissão de Gestão

As comissões cobradas ao Fundo correspondem às comissões de gestão. Estas comissões destinam-se a fazer face às despesas de gestão em que a Sociedade incorre e, eventualmente, a realizar a sua margem de lucro e são registadas em proveitos na rubrica “Rendimentos de Serviços e Comissões” (Nota 10).

As comissões de gestão são calculadas mensalmente de acordo com as condições definidas nos regulamentos de gestão dos Fundos, tendo por base a aplicação de taxas sobre o património líquido dos fundos.

No Fundo Fundicentro a Sociedade cobra uma comissão de gestão anualizada de 0,54% (taxa nominal) cobrada mensalmente (a que corresponde uma comissão mensal de 0,045%) e incidindo sobre o valor do ativo total do Fundo no final do mês para o valor do Fundo até 40.000.000 euros, e uma comissão de gestão anualizada de 0,06% cobrada mensalmente (a que corresponde uma comissão mensal de 0,005%) para o valor do Fundo superior a 40.000.000 euros, calculada diariamente, sendo paga até ao último dia útil do mês seguinte àquele a que respeita.

No Fundo Funditur a Sociedade Gestora cobra mensalmente ao Fundo uma comissão de gestão de 0,138% ao ano (taxa nominal), calculada diariamente sobre o ativo total do Fundo. Esta comissão será no mínimo de Euros 15.000,00 (quinze mil euros) ao ano. A comissão de gestão deverá ser paga mensalmente e postecipadamente no último dia de calendário de cada mês.

Em junho de 2023 o Fundo OPE saiu da esfera de gestão da Sociedade.

Na Unique SIC, a Sociedade Gestora cobra mensalmente uma comissão de gestão 0.03125% do ativo total da SIC, a que corresponde a uma comissão anual de 0.375% do valor total do ativo. Em 2022 foi aprovada a redução da comissão de gestão da UNIQUE SIC.

Na Policity SIC, a Sociedade Gestora cobra mensalmente uma comissão de gestão 0.03125% do ativo total da SIC, a que corresponde a uma comissão anual de 0.375% do valor total do ativo.

Na Preciousciper SIC, a Sociedade Gestora cobra mensalmente uma comissão de gestão 0.02292% do ativo total da SIC, a que corresponde a uma comissão anual de 0.275% do valor total do ativo.

b) Comissão de Subscrição

Não são cobradas comissões de subscrição.

➤ Ativos tangíveis

Nos termos do IAS 16 – “Ativos fixos tangíveis”, os ativos tangíveis utilizados pela Sociedade para o desenvolvimento da sua atividade são contabilisticamente relevados pelo custo de aquisição (incluindo custos diretamente atribuíveis) deduzido das amortizações e perdas de imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica “Gastos gerais administrativos”.

A depreciação dos ativos tangíveis é registada numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem:

Edifícios e Outras Construções 50 Anos

Mobiliário e Material de Escritório 8 Anos

Equipamento informático 3 Anos

➤ Ativos Intangíveis

Nos termos do IAS 38 – “Ativos intangíveis”, os ativos intangíveis utilizados pela Sociedade para o desenvolvimento da sua atividade são contabilisticamente relevados pelo seu custo de aquisição, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos, e qualquer custo diretamente atribuível de preparação do ativo para o seu uso pretendido.

A entidade avalia a vida útil de um ativo intangível se é finita ou indefinida e, se for finita, a duração de, ou o número de produção ou de unidades similares constituintes, dessa vida útil. Um ativo intangível deve ser visto pela entidade como tendo uma vida útil indefinida quando, com base numa análise de todos os fatores relevantes, não houver limite previsível para o período durante o qual se espera que o ativo gere fluxos de caixa líquidos para a entidade.

A entidade registou nesta rubrica as aquisições de software que o impacto esperado se repercute para além do exercício em que são realizados. Estes bens são definidos pela empresa como ativos com vida útil definida,

amortizados pelo método da linha reta por duodécimos, ao longo do período de vida útil estimado do bem, o qual, em geral, corresponde a um período de três anos.

Até à presente data, a entidade não reconheceu quaisquer ativos intangíveis gerados internamente.

➤ Impostos sobre lucros

A Sociedade está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama, cuja taxa agregada nos exercícios de 2023 e 2022 é de 22.5%.

A derrama estadual em 2023 e 2022 incide sobre a parte do lucro tributável superior a 1.500.000 até 7.500.000 é aplicada uma taxa de 3%, de 7.500.000 a 35.000.000 a taxa é de 5% se superior a 35.000.000 é aplicada uma taxa de 9%.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba apenas os impostos correntes.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais.

2.3 Adoção de novas Normas (IAS/IFRS) ou revisão de Normas já emitidas

Exceto no que diz respeito a matérias reguladas pela CMVM, tal como referido na Nota 1.1., em 2023 e 2022 a Sociedade utilizou as Normas e Interpretações emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) que são relevantes para as suas operações e efetivas para os períodos iniciados a partir de 1 de janeiro de 2017, desde que aprovadas pela União Europeia.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Sociedade a 31 de dezembro de 2023 e 2022, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

3 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido nestas rubricas entre 31 de dezembro 2023 e 2022, foi o seguinte:

	Saldo em 31.12.2023				Saldo em 31.12.2022			
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido	Aquisições	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido	Aquisições
Ativos tangíveis								
Terrenos	77 947.25		77 947.25	0.00	77 947.25		77 947.25	0.00
Edifícios	233 841.75	(31 958.40)	201 883.35	0.00	233 841.75	(27 281.56)	206 560.19	0.00
Obras em Imóveis	10 601.68	(6 891.10)	3 710.58	0.00	10 601.68	(5 830.93)	4 770.75	0.00
Mobiliário e Material	20 968.67	(16 800.57)	4 168.10	0.00	20 968.67	(14 530.67)	6 438.00	1 135.29
Equipamento informático	23 180.99	(22 085.28)	1 095.71	0.00	23 180.99	(20 890.25)	2 290.74	0.00
Ativos Fixos Tangíveis em Curso	0.00		0.00	0.00				
	366 540.34	(77 735.35)	288 804.99	0.00	366 540.34	(68 533.41)	298 006.93	1 135.29

11

Libertas SGOIC SA

4 ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nestas rubricas entre 31 de dezembro 2023 e 2022, foi o seguinte:

	Saldo em 31.12.2023				Saldo em 31.12.2022			
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido	Aquisições	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido	Aquisições
Ativos intangíveis								
Programas informáticos	5 882.48	(5 882.48)	0.00		5 882.48	(5 882.48)	0.00	
	5 882.48	(5 882.48)	0.00	0.00	5 882.48	(5 882.48)	0.00	0.00

5 IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Em 31 de dezembro 2023 e 2022, as rubricas de ativos e passivos por impostos correntes apresentam a seguinte composição:

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Ativos por impostos correntes:		
-Pagamento por conta	17 610.00	12 381.00
	17 610.00	12 381.00
Passivos por impostos correntes:		
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas:		
-Imposto estimado	22 658.15	20 936.80
	22 658.15	20 936.80
	-5 048.15	-8 555.80

6 OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

<u>Ativo</u>	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Comissão de gestão a receber:		
Fundo Fundicentro	53 243.00	16 575.86
Fundo Funditur	0.00	1 649.59
Fundo OPE	0.00	27 916.67
Outros rendimentos a receber	61 490.68	14 395.99
Outros ativos	13 699.74	420.00
	128 433.42	60 958.11
Despesas com custo diferido:		
Seguros	312.09	2 314.45
Outros	4 460.61	1 189.34
	4 772.70	3 503.79
	133 206.12	64 461.90



7 OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

<u>Passivo</u>	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Custos a Pagar:		
Provisão para férias e subsídio de férias	27 672.38	26 439.34
Gratificações de Balanço	30 000.00	22 000.00
Formação e outros	135.70	135.70
Gastos gerais administrativos	34 273.00	6 226.88
Outros encargos a pagar	<u>363.85</u>	<u>68 359.14</u>
	<u>92 444.93</u>	<u>123 161.06</u>
Retenção de imposto sobre rendimentos:		
Sobre rendimentos das pessoas singulares	2 430.00	2 433.25
Contribuições para a segurança social	3 544.03	3 395.87
Credores diversos	4 682.48	11 834.04
FCGT	<u>51.45</u>	<u>49.01</u>
	<u>10 707.96</u>	<u>17 712.17</u>
	<u>103 152.89</u>	<u>140 873.23</u>

8 CAPITAL

Em 31 de dezembro 2023 e 2022, o capital da sociedade estava representado por 600.000 ações, com o valor nominal de 1 Euro cada, encontrando-se totalmente subscrito e realizado.

9 OUTRAS RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Em 31 de dezembro 2023 e 2022, estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>Capital</u>	<u>Resultados transitados</u>	<u>Reserva legal</u>	<u>Resultado exercício</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	600 000.00	189 139.90	38 075.41	72 094.43	899 309.74
Aumento de capital					
Aplicação do resultado do exercício		64 884.99	7 209.44	-72 094.43	0.00
Dividendos					
Apuramento de resultado do exercício				82 326.44	82 326.44
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	<u>600 000.00</u>	<u>254 024.89</u>	<u>45 284.85</u>	<u>82 326.44</u>	<u>981 636.18</u>

Na Assembleia Geral da Sociedade, realizada em 27 de fevereiro de 2023 foi deliberado que a aplicação dos resultados líquidos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, fosse a seguinte:

Reserva legal	7 209.44
Resultados transitados	64 884.99

10 RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Os valores registados nesta rubrica correspondem à comissão de gestão recebida dos Fundos/SIC geridos pela Sociedade, apresentando a seguinte decomposição:

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Fundo Fundicentro	207 102.09	163 707.51
Fundo Funditur	19 125.57	19 203.19
Fundo OPE	139 583.35	335 000.04
Unique SIC	165 625.94	136 344.19
Policity SIC	71 257.34	4 738.37
Preciouscipher SIC	<u>16 069.06</u>	<u>0.00</u>
	<u>618 763.35</u>	<u>658 993.30</u>

Em junho de 2023, a Sociedade cessou a gestão do Fundo OPE, que passou a ser gerido pela Southcap SGOIC.

Em dezembro de 2023, a Sociedade recebeu, da CMVM, a autorização para gestão da Preciouscipher SIC SA.

11 CUSTOS COM O PESSOAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Remuneração dos órgãos sociais	67 332.05	64 154.50
Remuneração do pessoal	101 174.95	95 657.57
Gratificações de Balanço Pessoal	<u>30 000.00</u>	<u>22 000.00</u>
	<u>198 507.00</u>	<u>181 812.07</u>
Encargos sobre remunerações	33 709.18	32 249.69
Outros encargos sociais obrigatórios	1 241.56	1 103.73
Outros custos com o pessoal	<u>180.49</u>	<u>157.65</u>
	<u>35 131.23</u>	<u>33 511.07</u>
	<u>233 638.23</u>	<u>215 323.14</u>

Em abril de 2021, a Sociedade Gestora admitiu um colaborador nos seus quadros, passando a contar com três colaboradores e quatro Administradores nomeados, dois dos quais remunerados conforme informação abaixo.

Em 31 de dezembro 2023 e 2022, o montante das remunerações atribuídas aos membros dos órgãos sociais refere-se ao Conselho de Administração.

A remuneração do Conselho de Administração é individualizada da seguinte forma:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Dr. Fernando Amaro Valente de Almeida	51 451.73	49 215.95
Dr. Rubén José de Almeida Martins Raposo	15 880.32	14 938.49
	<u>67 332.05</u>	<u>64 154.44</u>

A política de remuneração do Conselho de Administração da Sociedade é definida pela Comissão de Investimento e Risco, a qual inclui também o subsídio de refeição, que no período em análise ascende a 3.760,64 euros.

Durante o exercício de 2023 não se verificaram alterações significativas da política de remuneração adotada.

12 GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Serviços especializados:		
- Auditoria - Fiscal Único	4 920.00	5 125.00
- Consultoria	78 431.96	185 391.76
- Contabilidade	118 080.00	93 430.80
- Conselho Fiscal	4 304.00	4 305.00
- Informática	9 698.96	5 806.32
- Judiciais Contencioso e Notariado	385.21	175.00
- Advogados	14 980.03	3 018.52
- Segurança e Vigilância	730.43	123.00
- Limpeza	1 834.50	1 697.40
Deslocações e estadas	360.00	300.00
Kms	20 048.94	20 095.38
Formação	1 234.00	1 300.10
Água, Energia e Combustíveis	869.34	961.93
Despesas de representação	162.60	0.00
Comunicação	813.90	760.89
Material de consumo corrente	1 255.91	1 028.80
Publicidade	0.00	5 645.70
Consevação e Reparação	2 161.14	1 856.26
Seguros	2 168.22	1 881.77
	<u>262 439.14</u>	<u>332 903.63</u>

Em 2023, a Sociedade cessou o seu contrato de prestação de serviços com a Silaba Protagonista, em consequência da saída do Fundo OPE da sua esfera de gestão.

Em 2022, a Sociedade manteve o contrato de prestação de serviços com a Silaba Protagonista, prestadora de serviços na área do imobiliário, assim como com a Mazars, prestadora de serviços de contabilidade, que, em dezembro de 2022 passou a acompanhar também a Policity SIC.

Até 31 de Dezembro de 2022, a Sociedade adjudicou serviços de publicidade na área do imobiliário.

13 OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Outros encargos e gastos operacionais:		
Outros	(79.58)	0.00
	<u>(79.58)</u>	<u>0.00</u>
Outros Impostos:		
- Imposto Selo	(1 732.08)	(16.35)
- Taxas	(5 941.37)	(7 419.52)
- Imposto Municipal Imóveis (IMI)	(4.43)	(493.92)
	<u>(7 677.88)</u>	<u>(7 929.79)</u>
Outros rendimentos e receitas operacionais:		
Outros	0.01	37.45
	<u>0.01</u>	<u>37.45</u>
	<u>(7 757.45)</u>	<u>(7 892.34)</u>

No período findo em dezembro de 2023, a rubrica do imposto do selo é composta pelo montante suportado sobre despesas bancárias e sobre a comissão de gestão cobrada aos OIC sob gestão.

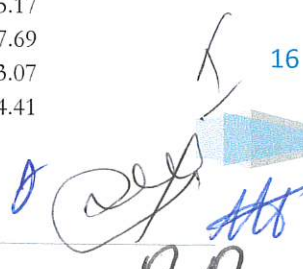
Em 31 de dezembro 2022, a rubrica de Taxas inclui o montante de 2.500,00 euros relativos à análise do dossier de transformação da sociedade POLICITY em sociedade SIC, que foi cobrada pela CMVM.

14 GESTÃO DE FUNDOS/SIC DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

Em 31 de dezembro 2023 e 2022, os principais dados extraídos das demonstrações financeiras dos Fundos/SIC geridos pela Sociedade são os seguintes:

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Fundicentro:		
Activo Líquido	40 170 024.29	35 966 206.86
Passivo	12 248 618.04	9 435 896.47
Capital do Fundo	26 530 310.39	20 988 807.12
Resultado do Exercício	1 391 095.86	5 541 503.27
Funditur:		
Activo Líquido	12 688 866.67	14 074 335.17
Passivo	19 835.12	24 417.69
Capital do Fundo	14 049 917.48	13 868 683.07
Resultado do Exercício	-1 380 885.93	181 234.41

16



Libertas SGOIC SA

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
OPE:		
Activo Líquido	0.00	276 669 656.17
Passivo	0.00	14 394 931.05
Capital do Fundo	0.00	244 616 648.75
Resultado do Exercício	0.00	17 658 076.37
Unique SIC:		
Activo Líquido	51 961 328.63	38 795 896.67
Passivo	10 230 445.53	2 433 652.53
Capital da SIC	36 362 244.14	30 586 998.23
Resultado do Exercício	5 368 638.96	5 775 245.91
Policity SIC:		
Activo Líquido	24 913 000.56	14 877 471.66
Passivo	14 540 592.60	9 655 986.45
Capital da SIC	5 221 485.21	2 955 127.54
Resultado do Exercício	5 150 922.75	2 266 357.67
Preciouscipher SIC:		
Activo Líquido	68 726 546.81	0.00
Passivo	68 618 131.10	0.00
Capital da SIC	-391 554.81	0.00
Resultado do Exercício	499 970.52	0.00

O valor do Capital dos Fundos/SIC não inclui o Resultado Líquido do Exercício.

15 DISCRIMINAÇÃO DA CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

A discriminação de caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro 2023 e 2022 e a reconciliação entre o valor e o montante de disponibilidades constantes do balanço naquela data, apresenta-se da seguinte forma:

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis		
Depositos à Ordem	666 169.26	684 796.67
	<u>666 169.26</u>	<u>684 796.67</u>

16 RISCOS FINANCEIROS

Justo valor

Face à natureza dos ativos e passivos da Sociedade, a Libertas entende que o seu justo valor não deverá diferir significativamente do correspondente valor contabilístico.

Risco cambial

Face à sua atividade, a Sociedade entende não estar exposta ao risco cambial. De referir que a totalidade dos ativos e passivos da Sociedade estão expressos em Euros.

Risco de liquidez e risco de taxa de juro

A Sociedade entende não estar exposta a este tipo de riscos dada a atividade desenvolvida e a natureza das suas fontes de financiamento.

Risco de crédito

A Sociedade entende não estar sujeita ao risco do crédito, uma vez que o seu ativo é constituído essencialmente por depósitos à ordem e a prazo.

17 GESTÃO DE CAPITAL

Relativamente à gestão de capital, a Sociedade está sujeita à supervisão da CMVM.

Em 31 de dezembro 2023 e 2022, o detalhe dos fundos próprios da Sociedade apresentam-se de seguida:

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Capital	600 000.00	600 000.00
Reservas e resultados transitados	299 309.74	227 215.31
Ativos intangíveis	0.00	0.00
Fundos próprios de base	<u>899 309.74</u>	<u>827 215.31</u>
Fundos próprios complementares	0.00	0.00
Deduções	0.00	0.00
	<u>899 309.74</u>	<u>827 215.31</u>
Ativos	<u>1 107 447.22</u>	<u>1 061 119.77</u>
Rácio de Solvabilidade	<u>81.21%</u>	<u>77.96%</u>

De acordo com o artigo 71º-L, o capital inicial mínimo das sociedades gestoras de organismos de investimento coletivo é de 125.000 euros.

Nos termos do artigo 71º-M da Lei 16/2015, de 24 fevereiro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 144/2019 de 23 de setembro e alterações posteriores, o montante de fundos próprios deverá ser igual ou superior ao valor das despesas gerais fixas previsto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 97.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013. Por sua vez, este regulamento estabelece que os fundos próprios elegíveis devem ser pelo menos correspondente a um quarto das despesas gerais fixas do ano anterior.

O artigo 71º-M também estabelece que quando o valor líquido global das carteiras sob gestão exceder 250.000.000 Euros, as sociedades gestoras de organismos de investimento coletivo devem constituir um montante de fundos próprios, adicional ao capital inicial, igual a 0,02% do montante em que o valor líquido global das carteiras sob gestão exceda tal montante.

As sociedades gestoras a que se aplicam os montantes referidos no parágrafo anterior podem ser autorizadas a não constituir até 50 % do montante suplementar de fundos próprios a que se refere se beneficiarem de uma garantia do mesmo montante prestada por uma instituição de crédito ou uma empresa de seguros com sede na

18



Libertas SGOIC SA

União Europeia. A soma do capital inicial com o montante suplementar de fundos próprios exigidos não pode ser superior a 10 000 000 Euros.

No âmbito do Regulamento 1/2020, de 13 de fevereiro, a informação sobre os fundos próprios e sobre os requisitos de fundos próprios da sociedade gestora de fundos a 31 de Dezembro 2022 e 2021 é a seguinte:

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Valor líquido global dos fundos (Nota 14)		
Fundicentro	27 921 406.25	26 530 310.39
Funditur	12 669 031.55	14 049 917.48
OPE	0.00	262 274 725.12
Unique SIC	41 730 883.10	36 362 244.14
Policy SIC	10 372 407.96	5 221 485.21
Preciouscpher SIC	108 415.71	0.00
	<u>92 802 144.57</u>	<u>344 438 682.34</u>
Capital Inicial e Montante Suplementar de Fundos Próprios		
Capital Inicial Mínimo	<u>125 000.00</u>	<u>125 000.00</u>
Fundos Próprios Mínimos		
Valor total das despesas gerais fixas do ano anterior	548 226.77	549 407.50
25% x Valor total das despesas gerais fixas do ano anterior	137 056.69	137 351.88
Requisitos Fundos Próprios	<u>125 000.00</u>	<u>125 000.00</u>
Fundos Próprios Totais da Sociedade	<u>899 309.74</u>	<u>827 215.31</u>
Diferença	<u>774 309.74</u>	<u>702 215.31</u>

18 OUTRAS DIVULGAÇÕES OBRIGATÓRIAS

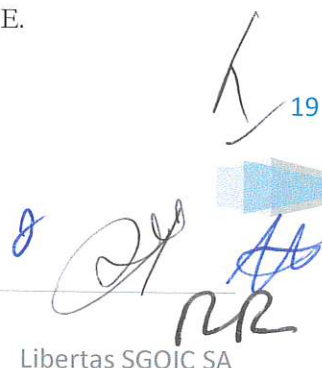
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a Sociedade apresenta na rubrica de Trabalhos Especializados, honorários para Revisão Legal de Contas no montante de 4.000,00 euros acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

A revisão legal das contas de 2023 foi assegurada pela BDO & Associados - Sociedade Revisores Oficiais de Contas, Lda., nomeada para o mandato de 2020 a 2023.

Em 2023 a sociedade continuou a fazer a gestão de dois fundos fechados e duas SIC 's, Fundicentro, Funditur, Unique SIC e Policy SIC, tendo iniciado neste ano a gestão de uma sociedade investimento de capital fixo, Preciouscpher - SIC Imobiliária Fechada, S.A. com um valor líquido global de 108 415.71 EUR.

Em junho de 2023 a Sociedade terminou as suas funções enquanto gestora do Fundo OPE.

19



Libertas SGOIC SA

19 PRINCIPAIS ALTERAÇÕES NAS IFRS COM EFEITO EM 2023 E 2024

Alterações nas políticas contabilísticas

1. Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir 01 de janeiro de 2023

- IFRS 17: Contratos de Seguros (Regulamento 2021/2036, da Comissão, de 19 de novembro de 2021)
 - A IFRS 17 resolve o problema de comparação criado pela IFRS 4 exigindo que todos os contratos de seguros sejam contabilizados de forma consistente, beneficiando assim quer os investidores quer as empresas de seguros. As obrigações de seguros passam a ser contabilizadas usando valores correntes em vez do custo histórico. A informação passa a ser atualizada regularmente, providenciando mais informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras.

Aplicável aos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023.

- Alterações à IAS 12 – Impostos sobre o rendimento: Reforma fiscal internacional – Regras-Modelo do Segundo Pilar (Regulamento 2023/2468, da Comissão, de 8 de novembro de 2023)
 - As emendas à IAS 12 dão às entidades um alívio temporário na contabilização de impostos diferidos que decorram da nova reforma tributária internacional da OCDE, introduzindo:
 - o uma isenção temporária na contabilização de impostos diferidos decorrentes de jurisdições que implementem as regras tributárias globais. Isso ajudará a garantir a consistência nas demonstrações financeiras enquanto facilita a implementação dessas mesmas regras; e
 - o requisitos de divulgação específicos que auxiliem os investidores a entender melhor a exposição da entidade aos impostos sobre o rendimento que decorrerão dessa reforma, principalmente antes da entrada em vigor da legislação que implementará essas regras.

As entidades poderão beneficiar dessa isenção temporária imediatamente, mas são obrigadas a disponibilizar divulgações aos investidores para os períodos de relato anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023.

- Alterações à IAS 1 e à IAS 8 (Regulamento 2022/357 da Comissão, de 2 de março de 2022)
 - As alterações à IAS 1 exigem que as entidades divulguem as informações materiais acerca das suas políticas contabilísticas em vez de divulgarem as políticas contabilísticas significativas.
 - As alterações à IAS 8 clarificam a forma sobre como as entidades devem distinguir as alterações nas políticas contabilísticas das alterações nas estimativas contabilísticas. Esta distinção é importante porque as alterações nas estimativas contabilísticas são aplicadas prospectivamente apenas sobre transações e outros eventos futuros, mas as alterações nas políticas contabilísticas são, de uma forma geral, aplicadas retrospectivamente às transações e a outros eventos passados.

Aplicável aos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023, sendo permitida a sua adoção antecipada.

20
AS
RR

- Alterações à IAS 12: Impostos diferidos relacionados com ativos e passivos decorrentes de uma única transação (Regulamento 2022/1392 da Comissão, de 11 de agosto de 2022)

- A IAS 12 atribui uma isenção às entidades de reconhecerem impostos diferidos quando estes resultam do reconhecimento inicial de ativos e passivos. Contudo, existia alguma incerteza sobre se essa isenção se aplicaria a transações tais como contratos de locação e obrigações de descomissionamento em que as entidades reconhecem em simultâneo quer um ativo, quer um passivo. Esta emenda vem clarificar que a isenção do reconhecimento inicial não se aplica a estas transações em que resultam montantes iguais de diferenças tributáveis e dedutíveis que resultem do reconhecimento inicial e, assim, as entidades deverão reconhecer o imposto diferido associado a tais transações.

Aplicável aos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023, sendo permitida a sua adoção antecipada.

- Alterações à IFRS 17: Aplicação inicial da IFRS 17 e da IFRS 9 – Informação comparativa (Regulamento 2022/1491 da Comissão, de 8 de setembro de 2022)

- A IFRS 17 e a IFRS 9 têm diferentes requisitos de transição. Para algumas seguradoras, estas diferenças podem causar mismatches contabilísticos entre os ativos financeiros e os passivos de contratos de seguros na informação comparativa que é apresentada nas suas demonstrações financeiras quando é aplicada a IFRS 9 e a IFRS 17 pela primeira vez. Esta emenda, através da introdução de uma opção para uma apresentação da informação comparativa acerca dos ativos financeiros, vem ajudar as seguradoras a evitar estes mismatches contabilísticos temporários e, assim, incrementar a utilidade da informação comparativa para os investidores.

Aplicável aos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023, sendo apenas permitida a aplicação desta emenda aquando da aplicação inicial da IFRS 17 Contratos de Seguros e da IFRS 9 Instrumentos Financeiros.

2. Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 01 de janeiro de 2024

- Alterações à IAS 1 – Classificação dos passivos como correntes ou não correntes e passivos não correntes com convenções (Regulamento 2023/2822 da Comissão, de 19 de dezembro de 2023)

- Estas alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras, vêm clarificar os requisitos que uma entidade aplica para determinar se um passivo é classificado como corrente ou como não corrente. Estas alterações, em natureza, pretendem ser apenas uma redução de âmbito, clarificando os requisitos da IAS 1, e não uma modificação aos princípios subjacentes.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024 retrospectivamente, em conformidade com a IAS 8.

• Alterações à IFRS 16 – Passivo de locação numa venda e relocação (Regulamento 2023/2579 da Comissão, de 20 de novembro de 2023)

- O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu uma emenda de âmbito limitado aos requisitos para operações de sale and leaseback incluídos na IFRS 16 Locações, adicionando aos requisitos existentes explicações sobre como é que uma entidade contabiliza a operação de sale and leaseback após a data da respetiva transação.

A IFRS 16 inclui os requisitos sobre como uma entidade deve contabilizar uma operação de sale and leaseback à data em que a transação ocorre. Contudo, a IFRS 16 não especificou de que forma deve ser mensurada essa operação após essa data.

As emendas agora emitidas são adicionadas aos requisitos de sale and leaseback da IFRS 16, suportando assim uma aplicação consistente desta norma contabilística.

Estas emendas não alteram a contabilização de outras locações que não resultem de uma operação de sale and leaseback.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024.

3. Normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC) e ainda não endossadas pela União Europeia

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, encontram-se ainda emitidas pelo IASB as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

• Alterações à IAS 7 e à IFRS 7 – Acordos de financiamento com fornecedores (emitida pelo IASB em 25mai23)

- As emendas à IAS 7 e à IFRS 7 introduzem novos requisitos de divulgação para aumentar a transparência dos acordos de financiamento com fornecedores e os seus efeitos sobre os passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade, complementando os requisitos já existentes nas IFRS e exigindo que uma entidade divulgue:
 - o os respetivos termos e condições;
 - o o montante dos passivos que fazem parte dos acordos, discriminando as quantias relativamente às quais os fornecedores já receberam pagamento de financiadores e indicando onde esses passivos se apresentam no balanço;
 - o os intervalos de datas de vencimento dos pagamentos; e
 - o as informações sobre o risco de liquidez.

Os acordos de financiamento de fornecedores são geralmente chamados de financiamento da cadeia de fornecimento, financiamento de contas a pagar ou acordos de factoring inverso.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

- Alterações à IAS 21 – Ausência de intercambiabilidade (emitida pelo IASB em 15ago23)
 - Em 15 de Agosto, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu uma emenda à IAS 21 intitulada “Lack of Exchangeability”. Esta emenda resultou do facto da IAS 21, até ao momento, não incluir qualquer requisitos explícitos para a determinação da taxa de câmbio a aplicar quando uma determinada moeda estrangeira não consegue ser cambiada por outras moedas, levando a uma diversidade no tratamento prático que era aplicado nestas situações.

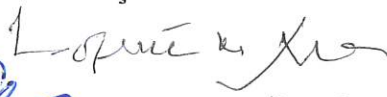
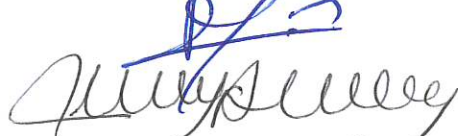
As emendas, agora introduzidas, incluem essencialmente o seguinte:

- Os requisitos para avaliar quando é que uma moeda é cambiável noutras moedas e quando é que não é cambiável;
- Os requisitos para determinar a taxa de câmbio à vista quando uma determinada moeda não é cambiável em outras moedas;
- Os requisitos de divulgações adicionais aplicáveis quando uma entidade efetua estimativas sobre a taxa de câmbio à vista porque a moeda não é cambiável em outras moedas;
- Guias de aplicação para auxiliar as entidades na avaliação sobre se uma moeda é ou não cambiável em outras moedas e a estimar a taxa de câmbio à vista quando esta não for cambiável;
- Exemplos ilustrativos; e
- Emendas à IFRS 1 – Adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro para alinhar os requisitos relacionados com hiperinflações severas com os das atuais emendas à IAS 21.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

Lisboa, 15 de abril 2024

O Conselho de Administração



Ruben Raposo

O Contabilista Certificado



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **LIBERTAS - SGOIC, S.A.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 1 107 447 euros e um total de capital próprio de 981 636 euros, incluindo um resultado líquido de 82 326 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **LIBERTAS - SGOIC, S.A.** em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- (v) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou,

caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

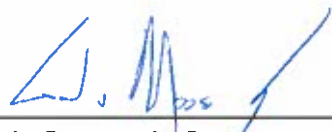
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 15 de abril de 2024



Gonçalo Raposo da Cruz
(ROC n.º 1189, inscrito na CMVM sob o n.º 20160800)
em representação de BDO & Associados - SROC

Libertas Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Relativo ao Exercício de 2023

Enquadramento

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, cumpre ao Conselho Fiscal emitir relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pela Administração da Libertas, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (daqui em diante designada por “Libertas” ou “Sociedade Gestora”), relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.
2. A fiscalização da Libertas compete a um Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que não seja membro daquele órgão, conforme se encontra previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 413.º do Código das Sociedades Comerciais.
3. O Conselho Fiscal acompanhou regularmente a evolução das atividades da Libertas e verificou com a profundidade considerada adequada a regularidade dos livros e dos registos contabilísticos e da respetiva documentação tendo em atenção à observância da lei e dos estatutos, bem como a eficácia dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno.
4. O Conselho Fiscal tomou conhecimento dos atos da Administração, tendo recebido desta e dos colaboradores da Libertas as informações e esclarecimentos necessários.

Avaliação dos documentos de prestação de contas

5. O Conselho Fiscal examinou o relatório de gestão e as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 tendo colocado as questões que entendeu necessárias para uma melhor compreensão da situação patrimonial, bem como da formação dos resultados e desenvolvimento da atividade.
6. O Conselho Fiscal reuniu regularmente com a Administração e acompanhou o processo de preparação e divulgação da informação financeira acima referida, tendo obtido dos Revisores Oficiais de Contas da Libertas e dos Fundos por si geridos informação sobre o planeamento e execução da revisão legal de contas efetuada.
7. O Conselho Fiscal analisou também as demonstrações financeiras dos Fundos sob gestão e os respetivos Relatórios de Auditoria.
8. O Conselho Fiscal apreciou o conteúdo da Certificação Legal das Contas (CLC) relativa ao exercício de 2023, emitida nos termos da legislação em vigor pelo Revisor Oficial de Contas, a qual se apresenta sem reservas e sem ênfases.

9. Em consequência do trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal considera que o relatório de gestão e as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2023 (as quais compreendem, o balanço, a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações do capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e as notas anexas às demonstrações financeiras) são adequados à compreensão da situação patrimonial da Libertas em 31 de dezembro de 2023 e da forma como se formaram os resultados e se desenrolou a atividade.
10. O Conselho Fiscal salienta toda a colaboração que obteve do Conselho de Administração e dos Serviços da Libertas, bem como dos Revisores Oficiais de Contas dos Fundos e da Sociedade Gestora.

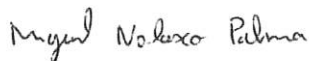
Parecer

Em consequência do acima referido o Conselho Fiscal é de parecer favorável que a Assembleia Geral:

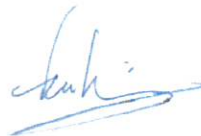
- i. Aprove o relatório de gestão e as contas do exercício de 2023, apresentadas pelo Conselho de Administração;
- ii. Aprove a proposta de aplicação de resultados que faz parte integrante do relatório de gestão;
- iii. Proceda a apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade e dela retire as conclusões referidas no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais.

Lisboa, 23 de abril de 2024

O CONSELHO FISCAL



Miguel Nolasco Palma
(Presidente)



Fernando José Louro de Oliveira
(vogal)

José Gonçalves Matinho
(vogal)

